CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 28/09/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 895 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.338.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

9.338.000,00

02			02 01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
		38	04.122.1001.2121.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110000	RECURSO PRÓPRIO		
		39	04.122.1001.2121.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		300.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110000	RECURSO PRÓPRIO		
	02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		73	04.122.1001.2028.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES		35.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110000	RECURSO PRÓPRIO		
	02	03	01	SECRETARIA DE GOVERNO		
		107	04.122.1001.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETRIA DO GOVE		85.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110000	RECURSO PRÓPRIO		
	02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
		142	04.122.1001.2009.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE D0 PREFEITO		225.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
			01	TESOURO		
			110000	RECURSO PRÓPRIO		

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

227	12.361.1004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	250.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

293	12.366.1004.2074.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO DO JOVENS E DULTOS - EJA	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

339	12.361.1004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	500.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
340	12.361.1004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	3.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
343	12.361.1004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 60%	500.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 005 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
346	12.361.1004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	400.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 005 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
347	12.361.1004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
356	12.365.1004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-60%	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

453	10.122.1003.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

	455	10.122.1003.2211.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	410.000,00 F.R.: 001 00
	459	10.122.1003.2211.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	45.000,00 F.R.: 001 00
	497	10.301.1003.2093.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	170.000,00 F.R.: 001 00
	499	10.301.1003.2093.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	350.000,00 F.R.: 001 00
	502	10.301.1003.2106.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	206.000,00 F.R.: 005 00
	504	10.301.1003.2106.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	260.000,00 F.R.: 005 00
	531	10.302.1003.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	900.000,00 F.R.: 001 00
	533	10.302.1003.2214.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	450.000,00 F.R.: 001 00
02	14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	579	10.305.1003.2710.0000 3.1.90.11.00 01 310000	MANUTEÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	20.000,00 F.R.: 00100
	580	10.305.1003.2710.0000 3.1.90.11.00 05 300000	MANUTEÇÃO DA VIGILÂCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	32.000,00 F.R.: 00500
	SOMA			**R$ 9.338.000,00**

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício.

Excesso: **9.338.000,00**

Fontes de Recurso		
01	R.ORDINARIOS	3.890.000,00
05	SAUDE	498.000,00
05	FUNDEB	4.950.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.28 11:56:51 -03'00'

ROSANGELA DE MORA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
28/09/2021 às 13 hs 12 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1